

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**DECRETO Nº 5 804 , DE 13 DE MARÇO DE 1998**

Altera o Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, referente ao Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 226.454, de 03 de fevereiro de 1998, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

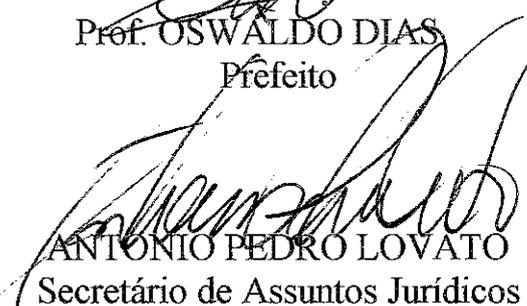
“Art. 4º São nomeados os seguintes funcionários:

Presidente : CÂNDIDO E. DE SOUZA VACCAREZZA  
Vice-Presidente : VALTER DA COSTA LOPES  
Membros : JOSÉ ESTEVAM GAZINHATO  
ROBERTO BERGAMASCHI  
JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
SHIRLEY APOLINÁRIO FERREIRA  
EDUARDO TADEU COSTA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de março de 1998.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTÔNIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
CÂNDIDO E. DE SOUZA VACCAREZZA  
Secretário de Cultura e Esportes

-vide-verso-